



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
ESTADO DO PARANÁ.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de vossa Excelência, apresentar EMENDA, ao projeto de Lei 023/2017 do EXECUTIVO, cuja súmula, "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021".

Esta emenda propõe, para que seja destinada verba no valor 1,5%, do PROGRAMA 0004 – PROGRAMA PACTO DE ESPORTE E LAZER, para ajuda de custo das academias de CARATE, JUDÓ, DANÇA, CAPOEIRA e outras. Também seja destinada para as escolinhas de FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE, NATAÇÃO, HANDEBOL, FUTSAL, etc. CICLISMO, CORREDORES e MARATONISTAS, e COMPETIDORES PARALÍMPICOS coordenados pelos CMEI's.

1º – Esta verba será destinada a competidores que forem representar sua escola ou sua academia e principalmente o Município.

2º – Para entrar neste programa as escolas e academias deverão estar com a documentação em dia apresentando as devidas certidões e. que sejam declaradas de utilidade pública no município.

3º – Não podem entrar neste programa competidores que sejam patrocinados pela iniciativa privada.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, Agosto de 2017.


Antonio Gonçalves Ferreira
Vereador

3234/17
15/08/17
10